

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/2****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR(A):	Cristina Ceribola Crespam
ÁREA DO CONHECIMENTO:	Administração/Marketing
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
(X) Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Planejamento Estratégico	CST em Processos Gerenciais	3,3
Atividades de Extensão	CST em Processos Gerenciais	3,3
Administração no Contexto Escolar	Especialização em Gestão Escolar	1
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Estudo e leitura Preparação de conteúdo, de estratégias de ensino-aprendizagem, de atividades e de avaliação para as aulas Preparação de estratégias para os estudos orientados Correção de avaliações	8
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Orientação dos alunos das disciplinas ministradas	4
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Bruna Letícia Schaab - Artigo do MBA Daiane Aline Ströher - Artigo do MBA Franciele Dal Mas - Artigo do MBA Michele Aline Schvade - Artigo do MBA Taise Andreoli - Artigo do MBA	5
III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DO ENSINO		24,6

ATIVIDADES DE PESQUISA (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas) VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA PESQUISA		

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
Coordenação do Projeto: Processos Gerenciais e Estratégia nas Organizações	15/05 a 31/12/2022	3
<p>I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)</p> <p>II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas)</p> <p>III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas)</p> <p>IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas)</p> <p>V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas)</p> <p>VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas)</p> <p>*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade</p> <p>*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.</p> <p>O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas.</p> <p>*** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***</p>		
TOTAL DA EXTENSÃO		3

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Coordenação de Desenvolvimento Institucional	Portaria nº 34/2020	8
Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 123/2022	1
Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 56/2022	0,5
Colegiado do MBA em Gestão Empresarial e Empreendedorismo do IFRS do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 31/2022	0,45
Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Escolar do IFRS do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 47/2022	0,45
Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização MBA em Gestão Empresarial e Empreendedorismo	Portaria nº 52/2022	0,5
Comissão Local para prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 173/2021	0,25
Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 112/2021	0,25
Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do Campus Feliz do IFRS	Portaria nº 144/2021	0,5
Comissão Local de Elaboração do Plano de Ação 2023	Portaria nº 135/2022	0,5
<p>I. Diretor Geral (40 horas)</p> <p>II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas)</p> <p>III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas)</p> <p>IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas)</p> <p>V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas)</p> <p>VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas)</p> <p>VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas)</p> <p>VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)</p>		
TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		12,4

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	24,6	
Total de Atividades de Pesquisa		
Total de Atividades de Extensão	3	
Total de Atividades Administrativas	12,4	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		40



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 25 de agosto de 2022.

Prazo de entrega: 09 de setembro de 2022.

PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
 Deferido Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 Deferido Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
 Deferido Indeferido

DIRETOR-GERAL
 Deferido Indeferido